



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 077/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DAIANA COLOMBRO FIGUEREDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1140811; **GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA**. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 157795, representantes docentes, **MARCELO FERNANDO RECCO**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE 2398978, **FERNANDO RODRIGUES**, Matrícula 201702010021, como representante dos discentes, e **VALDEMAR MOREIRA**, como representante dos pais de aluno, para compor o **Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE**.

Art. 2º - O mandato dos membros deste NAPNE será de (02) dois anos, podendo ser reconduzido, por uma única vez.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para os docentes designados nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Substituta

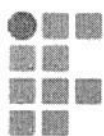
Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000